



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 095/2025 – FAVORÁVEL ao **Projeto de Lei Legislativo nº 054**, de 03 de novembro de 2025, de Autoria da Vereadora Josi Paula Koch Oliveira de Souza (PL), que “DISPÕE SOBRE O DESFAZIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS INSERVÍVEIS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Senhora Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Ordinária no dia 17 de novembro de 2025, às 11:05, resultou em Parecer Favorável.

O presente Projeto de Lei Legislativo tem por objetivo estabelecer diretrizes e procedimentos para o desfazimento de livros didáticos utilizados no âmbito das instituições de ensino do Município de Água Boa – MT, especialmente aqueles provenientes do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD).

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 124/2025 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal “Doracy Roberto Silveira”.

Aos 17 de novembro de 2025.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Renato Beraldo da Silva (PRD) – Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Josi Paula Koch Oliveira de Souza (PL) – Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Sebastião Sérgio dos Reis de Paula (PP) – Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Demilson Augusto de Carvalho (PSB) – Membro Suplente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.